



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 031/2026

**ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº
117/2025 QUE NOMEIA NOVOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA
MARIA DE JETIBÁ - CMS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a indicação dos membros para o Conselho Municipal de Saúde, pelas entidades organizadas e atuantes no Município de Santa Maria de Jetibá;

- considerando a CI/PMSMJ/SECSAU/Nº 646/2025/2023, de 25 de agosto de 2023, que solicita a composição de novo Conselho Municipal de Saúde;

- considerando OF/CMS-SMJ/N.º 001/2026, constante no Processo 2025-2KBHZ, solicitando a alteração da composição do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incs. VI e XL da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto nº 117/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá**, os seguintes membros:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Carlos Alberto Jarske
- Suplente: Eliana dos Santos Galon

b) Coordenação Municipal da Estratégia de Saúde da Família (ESF)

- Titular: Lilian Hoffmann
- Suplente: Andreia Herzog

II - Representantes dos Prestadores de Serviços:

a) Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá:

- Titular: Roberta Miranda
- Suplente: Kelen S. Oliveira

b) Demais Prestadores de Serviços à Saúde:

- Titular: Daniele Litke



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Suplente: *Marta Kuster Bortolini Tietz*

III- Representantes dos Profissionais da Saúde:

- Titular: *Jacira Gurtler*
- Suplente: *Larissa Stuhr Jacob*

- Titular: *Franciane Surdini Valli Kempim*
- Suplente: *Modesto Marcos da Silva*

- Titular: *Adriano Santanna*
- Suplente: *Lucinéia Moen Bellumat*

- Titular: *Leandro Dias Lopes*
- Suplente: *Maria Aparecida da Silva*

IV - Representantes dos Usuários:

a) Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE

- Titular: *Vanessa Pellegrini de Ávila*
- Suplente: *Adriana de Sousa Pessanha Ferdin*

b) Associação de Moradores Concórdia:

- Titular: *Norma Lichtenheld Bernardino*
- Suplente: *Maria Lúcia Giovanelli Sandrini*

c) Associação de Voluntários:

- Titular: *Alexandre Fortunato Ribeiro*
- Suplente: *Sirleide Pesente*

d) Estabelecimentos de Ensino:

- Titular: *Camilo Pauli Dominicini*
- Suplente: *Sayonara Souza Taffner*

e) Associação Comercial:

- Titular: *Gerson Marquardt*
- Suplente: *Diomedes Maria Caliman Berger*

f) Entidades Religiosas:

- Titular: *Marcelo Krause*
- Suplente: *Geoconda Caldeira*

g) Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Santa Maria de Jetibá-ES:

- Titular: *Lenícia Kosanke Brum*
- Suplente: *Marinéia Kraitlo Campos*

h) Sindicato Rural de Santa Maria de Jetibá/ES:

- Titular: *Idarlete Boecker Percilios*
- Suplente: *Sacha Schroeder Mutz*



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

i) Associação dos Bombeiros Voluntários:

- Titular: Alexandre Fortunato Ribeiro
- Suplente: Ana Paula Luchini

(...)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá, 24 de fevereiro de 2026.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

PREFEITO

GAB - SEGAB - PMSMJ

assinado em 03/03/2026 21:08:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/03/2026 21:08:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por IRENÍ ENDRINGER (SUPERINTENDENTE - SUPDO - SEGAB - PMSMJ)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HP1J8S>